

DEPTO DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE E DO PATRIMÔNIO

6021.2021/0062093-0 - DEMAP -: Em face dos elementos que instruem o presente, notadamente a manifestação da Subprocuradoria oficante (056645448), da Divisão de Contabilidade da Coordenadoria Geral de Gestão e Modernização da Procuradoria Geral do Município de São Paulo (056670074), diante da reserva efetuada (056668578), à luz do disposto nos Decretos nº 59.270/20 e 60.052/2021 e no uso da competência que me foi delegada pela Portaria nº 01/2016-PGM/CGGM, com a redação dada pela Portaria nº 01/2017-PGM/CGGM, de 20/04/2017, AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais), onerando a dotação nº 21.10.02.062.3024.4.817.3.3.90.36.0 0 do orçamento vigente, com vistas a promover o pagamento de honorários do assistente técnico, Sra. MARIA CRISTINA ZACCHELLO?, inscrita no C.P.F. n.º 047.866.258-09, por sua atuação nos autos do processo nº 1051393-26.2016.8.26.0053, em trâmite perante o Juízo da 1ª Vara da Fazenda Pública (056645448). São Paulo, 21 de dezembro de 2021. LARISSA RISKOWSKY BENTES - Procuradora Diretora (em substituição) - OAB/SP 208.402 - PGM/DEMAP

SAÚDE

GABINETE DO SECRETÁRIO

PROCESSO: 6018.2021/0095256-2 GRUPO GESTOR DO CADASTRO MUNICIPAL ÚNICO DAS ENTIDADES PARCEIRAS DO TERCEIRO SETOR - CENTS DEFERIMENTO DE REINSCRIÇÃO NO CENTS DESPACHO DA COORDENADORA

Considerando o estabelecido no Decreto nº 52.830 de 1º/12/11, nos termos do art. 5º, caput, e na Portaria nº 2235/2016-SMS.G, que delega para a Coordenação do Grupo Gestor a competência de deferir a inscrição no CENTS, com base na documentação apresentada e no parecer da COJUR/SMS.G, SEI 056711514, DEFIRO a reinscrição da OSC Sociedade Padre Costanzo Dalbesio, CNPJ sob o nº 00.175.872/0001-90, no Cadastro Municipal Único de Entidades Parceiras do Terceiro Setor – CENTS.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE LESTE

DESPACHO DA COORDENADORA REGIONAL DE SAÚDE

6018.2020/0036750-1 – À vista dos elementos constantes neste administrativo, e no exercício das atribuições a mim conferidas pela Portaria 727/2018-SMS.G, AUTORIZO, observando as cautelas de estilo, com fulcro na Lei Federal 8.666/93 c/c Lei Municipal 13.278/02 e Decreto Municipal 44.279/03, a(s) emissão(ões) da(s) Nota(s) de Empenho, para cobrir o período 01/01/2022 à 20/11/2022, no valor de R\$ 12.330,67 (doze mil trezentos e trinta reais e sessenta e sete centavos), principal e R\$ 1.228,16 (um mil duzentos e vinte e oito reais e dezesseis centavos), reajuste, em favor da TELEFONICA BRASIL S.A., CNPJ 02.558.157/0001-62, visando à cobertura de despesas com prestação de serviço telefônico fixo comutado (STFC) por meio de entroncamentos digitais e serviços de discagem direta a ramal (DDR (item 1)), para a Coordenadoria Regional de Saúde Leste, em consonância com o disposto nos arts. 58 e 60 da Lei Federal 4.320/64, onerando a dotação orçamentária prevista para o exercício financeiro de 2.022.

6018.2019/0009879-7 - À vista dos elementos constantes neste administrativo, e, no exercício das atribuições a mim conferidas pela Portaria 727/2018-SMS.G, AUTORIZO, observando as cautelas de estilo, a emissão da(s) Nota(s) de Empenho, para cobrir o período de 01/01/2022 à 17/03/2022, no valor de R\$ R\$ 42.953,68 (quarenta e dois mil novecentos e cinquenta e três reais e sessenta e oito centavos), principal (Locação de Impressoras), R\$ 1.610,76 (um mil seiscentos e dez reais e setenta e seis centavos), reajuste, e no valor de R\$.457,74 (vinte e cinco mil quatrocentos e cinquenta e sete reais e setenta e quatro centavos), principal (Impressões) e R\$ 954,67 (novecentos e cinquenta e quatro reais e sessenta e sete centavos), reajuste, em favor da empresa TECNOSÉT INFORMÁTICA PRODUTOS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ 64.799.539/0001-35, referente à prestação de serviços para impressão e digitalização com fornecimento de equipamentos, sistema bilhetagem, manutenção preventiva e corretiva dos equipamentos com substituição de peças, componentes e materiais utilizados na manutenção e fornecimento dos suprimentos para impressão (exceto papel), em consonância com o disposto nos arts. 58 e 60 da Lei Federal 4.320/64, onerando a dotação orçamentária prevista para o exercício financeiro de 2.022.

6018.2017/0005984-4 - À vista dos elementos constantes do presente, e, no exercício das atribuições a mim conferidas pela Portaria 727/2018-SMS.G, AUTORIZO, observando as cautelas de estilo, a emissão da(s) Nota(s) de Empenho, para cobrir o período de 01/01/2022 à 18/08/2022, em favor de ANTONIO MARTINS LARGUESA, CPF 100.276.618-49, no valor de R\$ 16.720,00 (dezesseis mil setecentos e vinte reais), principal, e no valor de R\$ 17.146,44 (dezessete mil cento e quarenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), reajuste, proprietário do imóvel onde se encontra instalada a UVIS São Miguel, pertencente à Coordenadoria Regional de Saúde Leste, em consonância com o disposto nos arts. 58 e 60 da Lei Federal 4.320/64, onerando a dotação orçamentária prevista para o exercício financeiro de 2.022.

6018.2018/0036129-1 - À vista dos elementos contidos no presente, e no uso da competência a mim delegada pela Portaria 727/2018-SMS.G, e ainda, as informações da gestora do contrato no link 056456098 e manifestação no link 056725317, que acolho como razão de decidir, e observadas as cautelas de estilo, AUTORIZO a EXCLUSÃO em 9,4196%, referente a 04 (quatro) Equipamentos Odontológicos e 01 (um) Compressor, na UBS Vila Progresso, a partir de 01/06/2021, no valor mensal de R\$ 984,70 (novecentos e oitenta e quatro reais e setenta centavos); em 3,9639% referente a 01 (um) Equipamento Odontológico e 01 (um) Compressor, na UBS José Bonifácio II, a partir de 01/07/2021, no valor mensal de R\$ 375,34 (trezentos e setenta e cinco reais e trinta e quatro centavos); em 3,7877% referente a 02 (dois) Compressores na UBS Santa Bárbara e CEO Itaquera (AE Boni IV), a partir de 01/08/2021, no valor mensal de R\$ 344,44 (trezentos e quarenta e quatro reais e quarenta e quatro centavos); INCLUSÃO em 4,29% referente a 01 (um) Equipamento Odontológico e 01 (um) Compressor na UBS Vila Regina e SAE Fidelis Ribeiro, respectivamente, a partir de 01/12/2021, no valor mensal de R\$ 375,34 (trezentos e setenta e cinco reais e trinta e quatro centavos), junto ao Contrato 01/2019-CRS.Leste, cujo objeto são os serviços de manutenção preventiva e corretiva em compressores, equipamentos e conjuntos odontológicos com reposição de peças das unidades de saúde da CRS.Leste, em favor da empresa VESTATECH EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. EPP., CNPJ 05.047.357/0001-49, com fundamento alínea 'b', inciso I do artigo 65, da Lei Federal 8.666/93 c/c a Lei Municipal 13.278/02 e Decreto Municipal 44.279/03.

6018.2018/0036129-1 - À vista dos elementos constantes neste administrativo, e, no exercício das atribuições a mim conferidas pela Portaria 727/2018-SMS.G, AUTORIZO, observando as cautelas de estilo, a emissão da(s) Nota(s) de Empenho, para cobrir o período de 01/01/2022 à 01/01/2022, no valor de R\$ 290,50 (duzentos e noventa reais e cinquenta centavos), principal, e R\$ 13,66 (treze reais e sessenta e seis

centavos), reajuste, e de 02/01/2022 à 31/12/2022, no valor de R\$ 104.288,42 (cento e quatro mil duzentos e oitenta e oito reais e quarenta e dois centavos), principal, e no valor de R\$ 18.005,04 (dezoito mil cinco reais e quatro centavos), reajuste, em favor da empresa VESTATECH EQUIPAMENTOS HOSPITALARES LTDA. EPP., CNPJ 05.047.357/0001-49, referente à prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva em compressores, equipamentos e conjuntos odontológicos para as unidades de saúde da Coordenadoria Regional de Saúde Leste, em consonância com o disposto nos arts. 58 e 60 da Lei Federal 4.320/64, onerando a dotação orçamentária prevista para o exercício financeiro de 2.022.

6018.2017/0003407-8 - À vista dos elementos constantes neste administrativo, e face as atribuições a mim conferidas pela Portaria 727/2018-SMS.G, e observadas as cautelas de estilo, AUTORIZO a emissão de Nota de Empenho no valor de R\$ 483,54 (quatrocentos e oitenta e três reais e cinquenta e quatro centavos), referente as despesas com reembolso de pagamento de seguro, em favor de MARIA JOSÉ DAMIÃO, CPF 757.810.858-15, proprietária do imóvel onde se encontra instalado o Centro de Práticas Naturais de Guaianases, onerando a dotação 84.26.10.301.3003.2.509.3.3.90.36.00.00, do orçamento vigente.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE

Despacho Autorizatório
I – 6018.2021/0091660-4 – No uso da competência a mim outorgada pelo Decreto Municipal no. 59.685, de 13/08/2020, e Portaria SMS.G nº 727, de 06 de agosto de 2018, nos termos do Decreto Municipal nº 60.052, de 14 de janeiro de 2021 e Artigos 16 e 17 da Lei Complementar Federal no. 101, de 04/05/2000, e conforme Despacho Autorizatório SMS/AJ (056645749).? AUTORIZO, a emissão da nota de empenho e nota de liquidação e pagamento à favor da empresa TMA NEGÓCIOS EMPRESARIAIS E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ nº: 22.159.372/0001-06, para cobrir as despesas, com o pagamento por indenização, referente a utilização do prédio onde se encontra instalado a Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, situada na Rua Doutor Renato Paes, nº 77, Itaim Bibi, São Paulo/SP, no período de 01/11/2021 a 30/11/2021, onerando a dotação orçamentária 84.27.10.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.

Despacho Autorizatório
I – 6018.2021/0086160-5 – No uso da competência a mim outorgada pelo Decreto Municipal no. 59.685, de 13/08/2020, e Portaria SMS.G nº 727, de 06 de agosto de 2018, nos termos do Decreto Municipal nº 60.052, de 14 de janeiro de 2021 e Artigos 16 e 17 da Lei Complementar Federal no. 101, de 04/05/2000, e conforme Despacho Autorizatório SMS/AJ (056618610).? AUTORIZO, a emissão da nota de empenho e nota de liquidação e pagamento à favor da empresa TMA NEGÓCIOS EMPRESARIAIS E PARTICIPAÇÕES LTDA., inscrita no CNPJ nº: 22.159.372/0001-06, para cobrir as despesas, com o pagamento por indenização, referente a utilização do prédio onde se encontra instalado a Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, situada na Rua Doutor Renato Paes, nº 77, Itaim Bibi, São Paulo/SP, no período de 01/10/2021 a 31/10/2021, onerando a dotação orçamentária 84.27.10.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00.

A SUPERVISÃO TÉCNICA DE SAÚDE DO BUTANTÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS:

RESOLVE:
 Garantir o bom andamento do pleito, com a reinicialização dos prazos da eleição dos Conselhos Gestores desta STS, destituindo a comissão eleitoral da Supervisão Técnica de Saúde do Butantã, publicada em DOC de 20/11/2021.

Essa decisão vem em consonância com as orientações dadas pela Comissão InterIntraConselhos do Conselho Municipal de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde em reunião ocorrida em 10/12/2021 de reinicialização do processo eleitoral da STS BT indicação essa que foi apresentada em Plenária Ampliada do Conselho Gestor da STS BT, em 14/12/2021.

A Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei

RESOLVE:
 PUBLICAR a relação dos funcionários da Unidade de Vigilância em Saúde do Butantã- UVIS BUTANTÃ, que efetivamente trabalharam na AÇÃO DE DESRATIZAÇÃO E RETIRADA DE ESCORPIÕES NO BAIRRO ROLINÓPOLIS:
 DATA: 04/12/2021 - SÁBADO
 HORÁRIO: DAS 08:00 AS 17:00
 RF Nomes
 788.342.1/1 - Antunes José dos Santos
 789.511.9/1 - Daniel Iradi de Araujo Jatoba
 806.930.1/1 - Elizabeth Helena Hetesí
 787.724.2/1 - Paulo Marcelo Batista Ramalho

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO SEM ENCARGOS

TERMO DE DOAÇÃO SEM ENCARGOS Nº 014/2021/CRS-OESTE

PROCESSO SEI Nº 6018.2021/0093919-1
 DONATÁRIA: PMSP/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE
 DOADORA: ORGANIZAÇÃO SOCIAL ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA, inscrita no CNPJ sob o nº 68.311.216/0001-01.
 OBJETO: doação de equipamentos e bens permanentes para a unidade de saúde UBS Jardim Vera Cruz.
 VALOR: R\$ 13.243,82 (treze mil duzentos e quarenta e três reais e oitenta e dois centavos)
 DATA DE ASSINATURA: 16/12/2021.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO SEM ENCARGOS

TERMO DE DOAÇÃO SEM ENCARGOS Nº 002/2021/CRS-OESTE

PROCESSO SEI Nº 6018.2021/0012115-6
 DONATÁRIA: PMSP/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE
 DOADORA: ORGANIZAÇÃO SOCIAL ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA, inscrita no CNPJ sob o nº 68.311.216/0001-01.
 OBJETO: doação de equipamentos e bens permanentes para a unidade de saúde UBS Jardim Vera Cruz.
 VALOR: R\$ 26.968,00 (vinte e seis mil novecentos e sessenta e oito reais)
 DATA DE ASSINATURA: 16/12/2021.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO SEM ENCARGOS

TERMO DE DOAÇÃO SEM ENCARGOS Nº 003/2021/CRS-OESTE

PROCESSO SEI Nº 6018.2021/0011994-1
 DONATÁRIA: PMSP/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE
 DOADORA: ORGANIZAÇÃO SOCIAL ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA, inscrita no CNPJ sob o nº 68.311.216/0001-01.
 OBJETO: doação de equipamentos e bens permanentes para a unidade de saúde UBS “Dr. Manoel Joaquim Pera”.
 VALOR: R\$ 9.001,90 (nove mil um reais e noventa centavos)
 DATA DE ASSINATURA: 16/12/2021.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO SEM ENCARGOS

TERMO DE DOAÇÃO SEM ENCARGOS Nº 001/2021/CRS-OESTE

PROCESSO SEI Nº 6018.2021/0035071-6
 DONATÁRIA: PMSP/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE
 DOADORA: ORGANIZAÇÃO SOCIAL ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA, inscrita no CNPJ sob o nº 68.311.216/0001-01.
 OBJETO: doação de equipamentos e bens permanentes para a unidade de saúde UBS “Dr. Manoel Joaquim Pera”.
 VALOR: R\$ 8.320,00 (oito mil e trezentos e vinte reais)
 DATA DE ASSINATURA: 16/12/2021.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO SEM ENCARGOS

TERMO DE DOAÇÃO SEM ENCARGOS Nº 006/2021/CRS-OESTE

PROCESSO SEI Nº 6018.2020/0085325-2
 DONATÁRIA: PMSP/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE
 DOADORA: ORGANIZAÇÃO SOCIAL ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA, inscrita no CNPJ sob o nº 68.311.216/0001-01.
 OBJETO: doação de equipamentos e bens permanentes para a unidade de saúde HOSPITAL BRIGADEIRO.
 VALOR: R\$ 265.400,00 (duzentos e sessenta e cinco mil e quatrocentos reais)
 DATA DE ASSINATURA: 16/12/2021.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO SEM ENCARGOS

TERMO DE DOAÇÃO SEM ENCARGOS Nº 004/2021/CRS-OESTE

PROCESSO SEI Nº 6018.2021/0014053-3
 DONATÁRIA: PMSP/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE
 DOADORA: ORGANIZAÇÃO SOCIAL ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA, inscrita no CNPJ sob o nº 68.311.216/0001-01.
 OBJETO: doação de equipamentos e bens permanentes para a unidade de saúde HOSPITAL BRIGADEIRO.
 VALOR: R\$ 31.213,13 (trinta e um mil, duzentos e treze reais e treze centavos)
 DATA DE ASSINATURA: 16/12/2021.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO SEM ENCARGOS

TERMO DE DOAÇÃO SEM ENCARGOS Nº 007/2021/CRS-OESTE

PROCESSO SEI Nº 6018.2021/0007546-4
 DONATÁRIA: PMSP/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE
 DOADORA: ORGANIZAÇÃO SOCIAL ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA, inscrita no CNPJ sob o nº 68.311.216/0001-01.
 OBJETO: doação de equipamentos e bens permanentes para a unidade de saúde HOSPITAL BRIGADEIRO.
 VALOR: R\$ 1.890,00 (um mil oitocentos e noventa reais)
 DATA DE ASSINATURA: 16/12/2021.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO SEM ENCARGOS

TERMO DE DOAÇÃO SEM ENCARGOS Nº 009/2021/CRS-OESTE

PROCESSO SEI Nº 6018.2021/0002960-8
 DONATÁRIA: PMSP/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE
 DOADORA: ORGANIZAÇÃO SOCIAL ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA, inscrita no CNPJ sob o nº 68.311.216/0001-01.
 OBJETO: doação de equipamentos e bens permanentes para a unidade de saúde Rede Hora Certa Lapa.
 VALOR: R\$ 24.596,64 (vinte e quatro mil quinhentos e noventa e seis reais e sessenta e quatro centavos)
 DATA DE ASSINATURA: 16/12/2021.

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO SEM ENCARGOS

TERMO DE DOAÇÃO SEM ENCARGOS Nº 008/2021/CRS-OESTE

PROCESSO SEI Nº 6018.2021/0000091-0
 DONATÁRIA: PMSP/SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE/COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE OESTE
 DOADORA: ORGANIZAÇÃO SOCIAL ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA, inscrita no CNPJ sob o nº 68.311.216/0001-01.
 OBJETO: doação de equipamentos e bens permanentes para o serviço de saúde Equipe Multidisciplinar de Atenção Domiciliar - EMAD - UBS Vila Piauí.
 VALOR: R\$ 12.443,00 (doze mil quatrocentos e quarenta e três reais)
 DATA DE ASSINATURA: 16/12/2021.

DESPACHO AUTORIZATORIO

I – 2015-0.229.389-3 (Processo SEI nº 6010.2021/0002641-9) – À vista do noticiado no presente processo administrativo, considerando a impossibilidade de solução de continuidade dos serviços objeto do presente ajuste, AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo n. 060/2021-CRSO ao Contrato de Gestão n. R022/2016 – NTCSS/SMS, firmado entre a Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, por força Portárias nº 702/2018-SMS.G, nº 819/2018-SMS.G, nº 877/2018-SMS.G, nº 128/2019-SMS.G, nº 198/2019-SMS.G, 683/2019-SMS.G e 1046/2019-SMS.G, nº 1377/2019-SMS.G, nº 471/2020-SMS.G e 585/2021-SMS.G, e a entidade e a entidade SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, inscrita no CNPJ sob o n. 61.699.567/0001-92, cujo objeto é gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da rede assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã, em razão da aprovação do novo Plano de Trabalho e Orçamentário para cobrir as despesas com a aquisição de materiais permanentes para a unidade de saúde Pronto Socorro Municipal “Dr. Caetano Virgílio Netto”, situada à Rua Augusto Farina, nº 1125 – Butantã, por meio de recursos de Emenda Parlamentar, cujo valor total global estimado, a TÍTULO DE INVESTIMENTO, é de R\$ 106.929,00 (cento e seis mil, novecentos e vinte e nove reais), onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.302.3003.2.507.4.4.50.52.00, fonte 00, em conformidade com o Plano de Trabalho e Orçamentário que passa a fazer parte integrante do presente instrumento, desde que haja a devida prestação de contas e atenda o disposto na Portaria nº 1165/2019-SMS.G, e atualizações, no que couber.

II – Em consequência, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho nos valores correspondentes às despesas, bem como o cancelamento de saldo eventualmente não utilizado.

DESPACHO AUTORIZATORIO

I – 2015-0.229.389-3 (Processo SEI nº 6010.2021/0002634-6) – À vista do noticiado no presente processo administrativo, considerando a impossibilidade de solução de continuidade dos serviços objeto do presente ajuste, AUTORIZO a celebração do Termo Aditivo n. 061/2021-CRSO ao Contrato de Gestão n. R022/2016 – NTCESS/SMS, firmado entre a Coordenadoria Regional de Saúde Oeste, por força Portárias nº 702/2018-SMS.G, nº 819/2018-SMS.G, nº 877/2018-SMS.G, nº 128/2019-SMS.G, nº 198/2019-SMS.G, 683/2019-SMS.G e 1046/2019-SMS.G, nº 1377/2019-SMS.G, nº 471/2020-SMS.G

e 585/2021-SMS.G, e a entidade e a entidade SPDM – ASSOCIAÇÃO PAULISTA PARA O DESENVOLVIMENTO DA MEDICINA, inscrita no CNPJ sob o n. 61.699.567/0001-92, cujo objeto é gerenciamento e execução de ações e serviços de saúde em unidades de saúde da rede assistencial da Supervisão Técnica de Saúde Butantã, em razão da aprovação do novo Plano de Trabalho e Orçamentário para cobrir as despesas com a aquisição de materiais permanentes para a unidade de saúde AMA/UBS Jardim São Jorge, situada à Rua Ângelo Aparecido dos Santos Dias, nº 331 – Jardim São Jorge, por meio de recursos de Emenda Parlamentar, cujo valor total global estimado, a TÍTULO DE INVESTIMENTO, é de R\$ 413.988,98 (quatrocentos e treze mil, novecentos e oitenta e oito reais e noventa e oito centavos), onerando a dotação orçamentária nº 84.10.10.301.3003.2.520.4.4.50.52.00, fonte 00, em conformidade com o Plano de Trabalho e Orçamentário que passa a fazer parte integrante do presente instrumento, desde que haja a devida prestação de contas e atenda o disposto na Portaria nº 1165/2019-SMS.G, e atualizações, no que couber.

II – Em consequência, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho nos valores correspondentes às despesas, bem como o cancelamento de saldo eventualmente não utilizado.

COORDENADORIA REGIONAL DE SAÚDE SUL

PROCESSOS DE ADIANTAMENTOS APROVADOS PELO TITULAR DA UNIDADE DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA:

À vista dos elementos contidos no presente e nos termos do artigo 16 do Decreto nº 48.592/07, **APROVO** as prestações de contas que tratam a concessão de Adiantamento previsto na Lei nº 10.513/88, dos seguintes servidores pertencentes à Coordenadoria Regional de Saúde Sul:

ADIANTAMENTOS APROVADOS - Incisos I, II e III - art. 2º da Lei nº 10.513/88

PROCESSO	RESPONSÁVEL	MÊS	VALOR
6018.2021/0083237-0	CELESTE REGINA DA MATA	11/2021	R\$ 1.000,00
6018.2021/0082608-7	ANA LUCIA DE LIMA GABRIEL	11/2021	R\$ 900,00
6018.2021/0083906-5	MARIANA LEME GOMES	11/2021	R\$ 800,00
6018.2021/0088641-1	VALERIA REZENDE B. PIRES SERRA	12/2021	R\$ 1.000,00

ADIANTAMENTOS APROVADOS - Incisos IV a XI - art. 2º da Lei nº 10.513/88

PROCESSO	RESPONSÁVEL	MÊS	VALOR
6018.2021/0088561-0	TANIA REGINA HENRIQUES	12/2021	R\$ 1.000,00

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

PROCESSO Nº 6018.2021/0096649-0

À vista dos elementos contidos no processo 6018.2021/0096649-0, e ainda, a Portaria nº 471/2020-SMS.G que delegou a competência para aprovação dos Planos de Trabalho, empenho e formalização das despesas de custeio e investimentos à Coordenadoria Regional de Saúde - SUL, CONSIDERANDO a aprovação de contas pela Coordenação de Parceiras e Contratação de Serviços de Saúde –CPCSS, AUTORIZO o Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº R002/2014-SMS.G, firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Organização Social ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA - ASF, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº 2007-0.163.150-0 (Certificado de Qualificação nº 013), com CNPJ/ MF 68.311.216/0001-01, para constar a Inclusão de recurso por Emenda Parlamentar, no valor de R\$ 327.637,01 (trezentos e vinte e sete mil, seiscentos e trinta e sete reais e um centavo) para aquisição de equipamentos para a AMA/UBS Jardim Icarai , para o período de dezembro de 2021, conforme cronograma.

II - Em consequência, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho conforme cronograma e transferência de recursos, onerando a dotação orçamentária nº 84.10.301.3003.2.520.4.4.50.52.00.00

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

PROCESSO Nº 6018.2021/0095998-2

À vista dos elementos contidos no processo 6018.2021/0094786-0, e ainda, a Portaria nº 471/2020-SMS.G que delegou a competência para aprovação dos Planos de Trabalho, empenho e formalização das despesas de custeio e investimentos à Coordenadoria Regional de Saúde - SUL, CONSIDERANDO a aprovação de contas pela Coordenação de Parceiras e Contratação de Serviços de Saúde –CPCSS, I - AUTORIZO o Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº R024/2020 - SMS.G/CPCS, firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Organização Social - INSTITUTO NACIONAL DE TECNOLOGIA E SAÚDE – INTS, CNPJ sob o nº 11.344.038/0001-06, para constar a Inclusão de recurso no valor de R\$ 2.976.191,03 (Dois milhões, novecentos e setenta e seis mil, cento e noventa e hum reais e três centavos) a título de custeio, para o HOSPITAL DIA SANTO AMARO, conforme cronograma.

II - Em consequência, AUTORIZO a emissão da Nota de Empenho conforme cronograma e transferência de recursos, onerando a dotação nº 84.10.10.302.3003.2.507.3.3.50.39.00.02.

DESPACHO AUTORIZATÓRIO

PROCESSO: 6018.2021/0092534-4

I - À vista dos elementos contidos no processo 6018.2021/0092534-4, e ainda, a Portaria nº 471/2020-SMS.G que delegou a competência para aprovação dos Planos de Trabalho, empenho e formalização das despesas de custeio e investimentos à Coordenadoria Regional de Saúde - SUL, CONSIDERANDO a aprovação de contas pela Coordenação de Parceiras e Contratação de Serviços de Saúde –CPCSS, AUTORIZO o Termo de Aditamento ao Contrato de Gestão nº R002/2014-SMS.G, firmado entre a Secretaria Municipal de Saúde e a Organização Social ASSOCIAÇÃO SAÚDE DA FAMÍLIA? - ASF, qualificada como Organização Social no Município de São Paulo nos autos do processo administrativo nº